



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 61/2014

RETIFICA A PORTARIA Nº 018/2012  
QUE CONCEDEU APOSENTADORIA  
POR INVALIDEZ À SERVIDORA  
**TEREZINHA BARBOSA PEGO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, **RETIFICA** a portaria nº 018/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Por Invalidez, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. I da CR/88 com redação dada pela EC 41/2003, revisada pela EC 70/2012 à Aposentadoria servidora **TEREZINHA BARBOSA PEGO**, matrícula: 6408 CPF: 542.419.956-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18/03/2012 (data do Laudo Médico Pericial).

Teófilo Otoni, 14 de julho de 2014.

  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV-TO